## PORTARIA/CMI Nº 241/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o afastamento da servidora Rosaura Maria Rezende Albo dos trabalhos da Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º-** O dia de afastamento será compensado no próximo período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de dezembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente